



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados que constam no acompanhamento, orientação e resolução de diligências/pendências do Programa Pacto pela Aprendizagem, junto às Escolas da Rede de Ensino Fundamental, conforme relatórios anexados no sistema E\_PARCERIAS, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 24 de Outubro de 2023

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA  
SECRETÁRIA

PRAÇA MARIANO AIRES, S/N

